



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Núcleo de Contratos RH

Ato de Convocação SEJUSP/DBV - CONTRATOS RH nº. 280/2026

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

CONVOCAÇÃO SULOT

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do **Edital de Processo Seletivo Simplificado - Sejusp Nº 01/2025**, destinado ao preenchimento de vagas autorizadas por meio dos Ofício Cofin nº 0362/2025, para o preenchimento de vagas de **Analista Executivo de Defesa Social – ANEDS** (nas funções de Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo e Analista Técnico Jurídico), **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem nos dias, horários e endereços indicados, para **APRESENTAÇÃO** da documentação necessária para contratação, **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** e **INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES LABORAIS** nos termos da Lei Estadual nº 23.750/2020 e Decreto Estadual nº 48.097/2020 e suas alterações:

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - JUIZ DE FORA		
05/03/2026 - 09:00hs		
Comparecer na Regional - 4ª Região Integrada - Rua Tenente Guimarães, Bairro: Nova Era Número 535 - Juiz de Fora/MG		
Função	Nome do Candidato	Classificação
PSICÓLOGO	AMANDA LOPES GUSMÃO	1º
PSICÓLOGO	JÚLIA DE SOUZA SILVEIRA	2º
SERVIÇO SOCIAL	FERNANDA TROGO PEREIRA	1º
ENFERMEIRO	ALEX DOS SANTOS MENDES	1º

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - PATOS DE MINAS		
05/03/2026 - 09:00hs		
Comparecer na Regional - 10ª Região Integrada - Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes, s/nº, Bairro: Centro - Cidade de Carmo do Paranaíba - MG		
Função	Nome do Candidato	Classificação
ENFERMAGEM	ADRIANA MOREIRA DO AMARAL	1º

DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO

05/03/2026 - 09:00hs

Comparecer na Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, 4143-5º andar do Edifício Minas - Bairro: Serra Verde - Belo Horizonte - MG

Função	Nome do Candidato	Classificação
SERVIÇO SOCIAL	ROBERTA CARVALHO DE ANDRADE	1º
SERVIÇO SOCIAL	VANESSA PORTO DE OLIVEIRA	2º
SERVIÇO SOCIAL	ODNELIA CRISTINA SIQUEIRA DE AMARAL CANÇADO	3º
SERVIÇO SOCIAL	LICIO FERREIRA COELHO JUNIOR	4º
SERVIÇO SOCIAL	ADINEIA ALVES DO NASCIMENTO	5º
SERVIÇO SOCIAL	SARA DE SOUSA ANANIAS	6º
PSICOLOGIA	JUNIA REIS DA SILVA	1º
PSICOLOGIA	JANAINA DE MATTOS NOGUEIRA TRINDADE	2º
PSICOLOGIA	JANAÍNA RICARDO CAMPOS	3º
PSICOLOGIA	MIRELLY OLIVEIRA SALGADO	4º
ANALISTA TÉCNICO JURIDICO	CONSUELO RIBEIRO SANTOS FRANCISCO	1º
ANALISTA TÉCNICO JURIDICO	SILVIA NATALIA PINTO DOS SANTOS	2º
ANALISTA TÉCNICO JURIDICO	AMANDA FELIZARDO SILVA	3º
ANALISTA TÉCNICO JURIDICO	RENÉE RODRIGUES MARTINS	4º

1. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Item **9. DA CONTRATAÇÃO** referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEJUSP Nº 01/2025

A convocação para contratação será publicada no endereço eletrônico da SEJUSP (www.seguranca.mg.gov.br) e os candidatos convocados, durante o prazo divulgado no Ato de Convocação, deverão apresentar cópia e o original dos seguintes documentos para contratação:

1. 01 (uma) foto 3x4 colorida (deve ser recente, compondo vestimentas adequadas que cubram os ombros em sua totalidade e que contraste com o fundo branco);
2. Atestado de Bons Antecedentes emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou do Estado de origem;
3. Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Itaú, agência de Minas Gerais (conta pode ser aberta pelo aplicativo do banco ou na agência);
4. Carteira de Identidade – Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Carteira de Registro em Conselho de Classe ou qualquer outro documento oficial de identificação (**todos os documentos devem conter foto e estar dentro do prazo de validade**), frente e verso.
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Título de Eleitor;
7. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral);
8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
9. Comprovante do PIS/PASEP;

10. Comprovante de residência recente, **até 03 (três) meses** (caso o candidato não possua comprovante em seu nome, será aceito em nome do cônjuge ou dos pais);
11. Certidão de Casamento ou Nascimento do Candidato;
12. Certidão de Nascimento dos Filhos (caso tenha filhos);
13. Comprovante de Escolaridade - Diploma ou Certificado comprovando a formação.
14. Carteira de Registro no respectivo Conselho de Classe (Registro ativo);
15. Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe;
16. Página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;
17. Declaração de Beneficiário do INSS que não possui benefício ativo do INSS, emitido no site <https://meu.inss.gov.br/>;
18. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH;
19. Currículo simples;
20. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e Questionário de Antecedentes Clínicos (modelo padrão que será disponibilizado no endereço eletrônico da SEJUSP) nos termos da Resolução SEPLAG nº 036 de 10 maio de 2022. Caso ocorra alguma alteração no fluxo de perícia médica, os(as) candidatos(as) serão informados via publicação feita no endereço eletrônico da SEJUSP www.seguranca.mg.gov.br à época da contratação;
21. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (caso possua), constando, no mínimo, Categoria B, frente e verso, dentro do prazo de validade. - para candidatos aos cargos que serão exercidos na **Diretoria de Atenção à Saúde ao Servidor – DAS**.

2. ORIENTAÇÕES

- 2.1. A contratação se dará através de Contrato Administrativo Temporário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, observando-se os prazos dispostos no artigo 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 23.750/2020.
- 2.2. **É indispensável a realização do preenchimento prévio do cadastro disponível no link: <https://sistema.seguranca.mg.gov.br/>. Para preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da assinatura do contrato administrativo. O cadastro será conferido pela equipe desta Sejusp que executará a contratação.**
- 2.3. A assinatura dos documentos de contratação será realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, utilizando o perfil de usuário externo. Dessa forma, **é imprescindível que o convocado solicite previamente o acesso como usuário externo ao SEI, por meio do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0**
- 2.4. É imprescindível o comparecimento do candidato impreterivelmente na data, horário e local estipulado neste ato de convocação. O(a) candidato(a) deve comparecer pontualmente no local indicado, munido(a) de toda documentação.
- 2.5. **O(a) candidato(a) que não comparecer à convocação na data e horário agendado, será automaticamente desclassificado.**
- 2.6. A documentação (original e cópia) do candidato deverá estar ordenada conforme a lista de documentos especificados no Item 1 documentos para contratação.
- 2.7. **A apresentação declaração de matrícula do ensino superior NÃO ISENTA** o candidato da apresentação do Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão do ensino médio ou Diploma e Histórico de Ensino Superior, conforme solicitado no item 13 ao 13.2 desta convocação.

2.8. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação necessária para sua contratação, na data estipulada na convocação, perderá o direito à vaga e será **DESClassificado(A)** do quadro de reserva.

2.9. Caso o(a) candidato(a) possua outro emprego ou função pública ativa ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta, **deverá obrigatoriamente informar no preenchimento do formulário à época da contratação**, para abertura de processo de acúmulo de cargos junto ao órgão responsável para a análise.

2.10. O candidato que, após a entrega da documentação exigida no item 9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEJUSP Nº 01/2025 e assinatura do contrato de prestação de serviço, **não comparecer para exercício da função perderá o direito à vaga tendo sua contratação tornada sem efeito e será DESCClassificado do quadro de reserva.**

2.11. A apresentação para exercício da função na Unidade será imediatamente após a contratação, não podendo ser solicitada prorrogação do prazo.

2.12. O(a) candidato(a) poderá ser responsabilizado por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

2.13. Dúvidas devem ser encaminhadas via email para o Núcleo de Concessões, através do endereço eletrônico **contratosrh@seguranca.mg.gov.br**.

Publique-se.

André de Andrade Ranieri

Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Subsecretário(a)**, em 26/02/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134075094** e o código CRC **219A50D9**.